

ATA NÚMERO UM
ANO 2016
26-02-2016
PÁGINA 1 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

### ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS -----

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho (Sala de Sessões), reuniu a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, sob a presidência do seu Presidente, Joaquim Barroso de Almeida Barreto, tendo como Primeiro Secretário Mário Machado Pinto de Oliveira e Segunda Secretária, Augusta Cristina Gomes da Costa Dias.-----

Efetuada a chamada verificou-se que dos elementos efetivos deste órgão autárquico faltou o eleito: Nuno Miguel Jorge Barroso de Almeida Barreto, do Grupo Municipal do Partido Socialista, que comunicou que não podia estar presente na sessão da Assembleia Municipal e por isso solicitou a sua substituição. Assim, dado que estava presente na sala de sessões o membro da Assembleia Municipal que se seguia na ordem da respetiva lista, João Pedro Magalhães Pacheco, operou-se de imediato a substituição, ficando deste modo o Plenário constituído por trinta e três membros. -----

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes: o Senhor Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves e os Senhores Vereadores: Alfredo Magalhães da Silva, Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Ana Paula Magalhães Carvalho e Mário António Jesus Leite. ---  
Face ao número legal de presenças para a Assembleia Municipal poder funcionar, pelo seu Presidente foi declarada aberta a sessão, quando eram decorridas vinte e uma horas e trinta e oito minutos. -----

#### ----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**O Presidente da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto** para enunciar a «Proposta do Partido Socialista de recomendação à Câmara Municipal para que no âmbito das suas competências legais e quando considerar oportuno isentar ou reduzir a taxa de IMI às edificações, ligadas com a agricultura, com a pecuária e com a floresta e demais atividades similares associadas ao setor primário, designadamente estábulos, armazéns agrícolas, florestais e outras» e passar a palavra ao PS para apresentação da mesma. -----

**O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Andreia Catarina Novais Ribeiro,** para apresentar a proposta do Partido Socialista de recomendação à Câmara Municipal para no âmbito das suas competências legais e quando considerar oportuno isentar ou reduzir a taxa de IMI para as edificações, ligadas com a agricultura, com a pecuária e com a floresta e demais atividades similares associadas ao setor primário, designadamente estábulos, armazéns agrícolas, florestas e outras. -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2016
26-02-2016
PÁGINA 2 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

O **Presidente da Assembleia Municipal** para perguntar se alguém pretendia usar da palavra no período antes da ordem do dia. Inscreveu-se para falar: -----

O **membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto**, para questionar da legalidade de deliberar sobre esta proposta que vem no período antes da ordem do dia uma vez que nem a lei nem o regimento o permitem, ainda que por muitos méritos que nela possam encontrar. Para questionar também - e não querendo subtrair-se à discussão da mesma – a existência de fundamento legal para que a Câmara Municipal venha a adotar as medidas aqui propostas, considerando no entanto, que a ideia parece positiva e que seria bom que este tipo de apoio pudesse ser concedido a quem tem este tipo de explorações e desempenha este tipo de atividades no concelho. Alertou no entanto para o facto de não havendo suporte legal, a mesma nem sequer poderia ser considerada. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto**, para dizer que não vê inconveniente no debate e na votação desta proposta de recomendação pelo facto de vir no período antes da ordem do dia, pois permite debater e deliberar sobre este assunto, já que os membros desta Assembleia Municipal foram informados com a devida antecedência sobre a existência deste documento, tendo tido o tempo necessário para preparar a sua apreciação e decidir sobre a posição que vão ter na votação. Mais disse o Presidente da Assembleia que a Lei e o Regimento permitem que haja debate e votação de propostas no período antes da ordem do dia. Assim nada o impede. -----

O **membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira**, para dizer que o principal foi trazer à discussão um assunto que para o concelho e para o PS é de suma importância. Cabeceiras de Basto ao longo da sua história, é marcada pela presença da ruralidade, pela presença do setor primário, com uma agricultura que ocupa grande parte da população num território de baixa densidade. Acrescentou que nos últimos anos, na sequência da crise que assolou o mundo e a Europa, os fatores de perturbação socioeconómica acentuaram-se de uma maneira muito significativa e obviamente que as populações mais desfavorecidas são aquelas que sofrem mais amargamente este período de crise. Todos reconhecemos os fluxos demográficos a que o concelho de Cabeceiras de Basto está sujeito, assim como todos os que têm as mesmas características. Reiterou que o principal propósito do PS é trazer uma preocupação real, ainda que não se constitua como uma obrigação já que cabe à Câmara Municipal por inteiro essa responsabilidade. Fica a preocupação esperando que a curto prazo tenha efeitos, não só a nível do nosso concelho. Sabe que

ATA NÚMERO UM
ANO 2016
26-02-2016
PÁGINA 3 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

este tema ocupa a mente de outras pessoas que veem na agricultura um setor de futuro, mas também um setor ameaçado senão existirem medidas de descriminação positiva. Reafirmou que o papel do PS é o de trazer à discussão estes problemas, fazer da Assembleia Municipal um lugar de debate, trazendo expectativas, preocupações que se instituem no mandado para que foram eleitos. Estão aqui os decisores políticos do nosso Município, está aqui, a Câmara Municipal, os Presidentes de Juntas, os membros da Assembleia Municipal e deve ser também neste espaço de debate político que o PS apresenta este assunto, assim como outros, sempre que colham preocupação social e para os quais querem contribuir com soluções. -----

**O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" - IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho,** para dizer que a Lei das Finanças Locais foi revogada e que a Câmara Municipal não tem poderes legais para definir taxas a aplicar aos prédios rústicos, nem por atividades, não vendo nesta proposta base legal para que a mesma possa ser cumprida pela Câmara. -----

**O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira,** para informar e esclarecer que se pretende apenas, independentemente do quadro legal, que os autarcas da Assembleia Municipal possam expressar a sua opinião e se conseqüentemente assim o entenderem, decidirem sobre uma matéria que tem a ver com o dia a dia de muitos cabeceirenses que vivem e se dedicam na nossa terra à agricultura. -----

**O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" - IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho,** para dizer que o Orçamento Geral do Estado ainda não está aprovado, considerando necessária a criação de normativos ao nível do Governo para que as Câmaras Municipais possam aplicar estas propostas, uma vez que, por enquanto, a nível dos prédios rústicos não têm qualquer poder para reduzir ou isentar taxas. -----

**O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira,** para frisar que a proposta do PS é uma preocupação com uma recomendação e que senão existirem ainda condições atuais de realização, a preocupação está lançada. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto** para dizer que considera que a proposta que está em discussão é apenas uma recomendação política no sentido de que, se a Câmara entender oportuno, faça a avaliação e reduza ou isente a taxa a aplicar. Só terá efeito legal se esta proposta for para a Câmara e a mesma ficar sensível à situação e dentro de um quadro legal tendo em conta a sua situação financeira, a possa considerar. Não se trata de uma imposição, mas sim de um

ATA NÚMERO UM
ANO 2016
26-02-2016
PÁGINA 4 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

alerta à Assembleia e à Câmara Municipal. Acrescentou que este alerta poderá ter todo o sentido já que se trata de uma preocupação também a nível governamental. Esclareceu ainda que o Orçamento Geral do Estado já está aprovado na generalidade, podendo ser pontualmente alterado na especialidade, adiantando que poderão ser tomadas medidas no sentido de dar apoio e esperança aos agricultores/produtores face à gravidade da situação que estão a viver. -----

O Presidente da Assembleia Municipal disse ainda que este órgão deliberativo do Município respeita a legalidade e as competências da Câmara Municipal e dos outros organismos oficiais, referindo o facto de a proposta apresentada realçar a sua implementação no âmbito das competências legais e quando o considerar oportuno. -----

**O membro do Grupo Municipal “Independentes por Cabeceiras” – IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto,** para reforçar a ideia de que não estão em causa os méritos da proposta. Vê com bons olhos a aplicação de uma medida que a Câmara Municipal possa tomar no sentido de diminuir os encargos que pendem sobre as pessoas que trabalham no setor primário, insistindo no entanto, que a questão é formal e que existem duas irregularidades que considera graves: uma é a questão legal que não está clara e que no seu entender não tem fundamento e a questão do período antes da ordem do dia que considera incontornável, tendo em conta a data em que foi apresentada esta proposta que no seu entender incompatibiliza a sua deliberação nesta sessão, ainda que pudesse vir a ser discutida numa próxima reunião, no período da ordem do dia. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto** para reafirmar mais uma vez, que relativamente ao período antes da ordem do dia, não está nada expresso no Regimento e na Lei que proíba debater ou votar assuntos de interesse para as populações. Se tal implicar uma votação, não vê inconveniente, acrescentando que por parte do IPC se algo houvesse a apontar deveriam tê-lo feito com a devida antecedência já que receberam a ordem do dia com um prazo que lhe permitiu fazer reparos e chamar a atenção da Mesa. Não o deveriam fazer neste momento em que os trabalhos já estão em curso. Assim, não se entende esta atitude a não ser que seja para perturbar o normal andamento da sessão que agora esta a decorrer. Voltou a esclarecer que esta é uma questão política e como tal deverá ser posta à discussão e votação, pois nada diz explicitamente que as propostas não podem ser votadas antes da ordem do dia. -----

**O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos,** para dizer que não vai discutir a bondade da proposta que considerou positiva podendo ser enviada ao

ATA NÚMERO UM
ANO 2016
26-02-2016
PÁGINA 5 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Executivo para analisar da sua aplicabilidade, mas considera que, na leitura que fazem do regimento, não deve ser posta à votação no período antes da ordem do dia. Considerou que a proposta pode ser enviada ao Executivo sem que seja aprovada. Caso a Mesa decida deliberar sobre a mesma, então o Grupo Municipal do PSD não votará. -----

**O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira**, para dizer que se está a fugir à questão. Apesar de todos considerarem a bondade e as vantagens desta proposta de recomendação, que não tem carácter vinculativo, cabendo à Câmara Municipal somente considerar se tem enquadramento legal ou financeiro para a aplicar um dia, não a querem votar. Acrescentou não ter dúvidas que a Câmara Municipal tomará como boa esta recomendação, considerando importante, sobretudo para os seus visados sentirem o apoio e a preocupação da Assembleia Municipal. O PS assumiu no tempo e no local próprio a sua posição ao apresentar esta proposta, insistindo tratar-se de uma tomada de posição política. Qualquer deliberação que esta Assembleia venha a tomar não tem carácter vinculativo, somente judicativo e opinativo. O PS apresenta-a com orgulho, por a considerar importante para os habitantes desta terra. -----

**O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos**, para dizer que o PSD não votará esta proposta no período antes da ordem do dia, já que pode igualmente ser apreciada e acolhida pelo Executivo Municipal, mesmo que não seja votada, realçando ainda que este assunto não lhes causa embaraço. -----

**O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira**, para esclarecer que não é intenção do PS causar embaraço à Câmara Municipal, acrescentando que não existe qualquer vinculação à sua execução. Acrescentou que caso o IPC e o PSD não queiram partilhar esta ideia, o PS fica com esta medida, com a sua autoria e com os propósitos da sua justa e futura aplicação caso isso seja possível. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto** para dizer que uma vez reconhecida a importância da matéria e se os grupos municipais consideram que a mesma não deve ser votada antes da ordem do dia, sugerir que seja votada no período da ordem do dia, havendo assim, uma alteração na ordem de trabalhos. Sugeriu que deveria haver bom senso e que se justifica dar sinais políticos de apoio e solidariedade da Assembleia Municipal aos agricultores/produtores do nosso concelho. O facto de constar no período antes da ordem do dia não é impeditivo e sugere que a

ATA NÚMERO UM
ANO 2016
26-02-2016
PÁGINA 6 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

proposta de recomendação passe para o período da ordem do dia, propondo ainda ao PS, dada a importância da mesma, que todas as forças políticas presentes neste plenário a possam subscrever. -----

**O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira**, para dizer que não vê inconveniente que os partidos que integram esta Assembleia subscrevam a proposta do PS. -----

**O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto**, para dizer que uma medida como esta, a ser possível e a ser legal, seria benéfica para os produtores do concelho e teria que ter o seu aplauso. Levantou no entanto dúvidas quanto à sua legalidade e quanto à questão formal da mesma. Não estando em causa a importância da proposta, considera que se assim o entender, a Mesa pode colocar o assunto na ordem do dia, a que estariam recetivos não querendo ficar como força de bloqueio da mesma. Acrescentou que a proposta é do PS e cabe à Mesa decidir sobre a possível alteração à ordem de trabalhos. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto** para, face ao impasse que se está a gerar, sugerir que se o problema é a proposta estar no período de antes da ordem do dia, porque não passá-la para a ordem do dia e que a mesma seja subscrita por todas as forças políticas, podendo apresentar alterações sem desvirtuar o sentido da mesma proposta criando-se assim condições para que a mesma seja debatida e votada. -----

O Presidente da Assembleia Municipal questionou o plenário se a mesma pode passar para a ordem do dia. -----

**O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos**, para dizer que a Mesa é que tem que decidir. Mesmo não se opondo que a proposta passe para o período da ordem do dia e até podendo votá-la favoravelmente, o PSD centra-se no cumprimento do regimento que já várias vezes foi alvo de discussão. Deixa avançar este ponto, passando para a ordem do dia, mas apresentarão um voto de protesto. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto** para dizer que se alguma força política com assento neste órgão se opunha a que este assunto passasse para a ordem do dia, não deveria apresentar protesto. Para dizer também que a Mesa, apesar de saber das suas competências, coloca a questão à Assembleia. -----

Posto isto, e como ninguém se opôs, procedeu-se à alteração da agenda de trabalhos, passando este assunto a integrar o período da ordem do dia para ser debatido e votado nesta sessão da Assembleia

ATA NÚMERO UM
ANO 2016
26-02-2016
PÁGINA 7 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Municipal. A alteração de incluir esta «proposta do Partido Socialista de recomendação à Câmara Municipal para no âmbito das suas competências legais e quando considerar oportuno isentar ou reduzir a taxa de IMI para as edificações, ligadas com a agricultura, com a pecuária e com a floresta e demais atividades similares associadas ao setor primário, designadamente estábulos, armazéns agrícolas, florestas e outras» no período da ordem do dia foi aceite por unanimidade. -----

**O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos,** para apresentar um protesto do Grupo Municipal do PSD, referindo que: *«Não fomos obstáculo a que este ponto passasse para a ordem do dia e apresentamos este voto de protesto por entender que o regimento não foi cumprido na sua plenitude relativamente a este assunto. Este ponto deveria ter estado desde o início na ordem do dia e foi passado já no decurso dos trabalhos».* -----

**O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Alcino Teixeira de Castro** para sensibilizar o plenário para a importância da eficácia destas reuniões. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se alguém mais pretendia usar da palavra no período antes da ordem do dia. -----

**Inscreveram-se para falar:** -----

**O Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, José Carlos Rebelo** para agradecer e reconhecer publicamente o trabalho que a Câmara Municipal tem levado a cabo na freguesia, em diferentes áreas, através da execução de várias obras, destacando como exemplo o abastecimento de água, o apoio às coletividades e sobretudo a concretização de um sonho antigo como é a construção da capela mortuária. Passou a ler o seguinte texto: *«Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal, restantes membros da mesa, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Senhores membros da Assembleia Municipal, Caros Colegas Presidentes de Junta, público aqui presente e público que nos acompanha através da Internet.* -----

*A razão da minha intervenção prende-se com o facto de se tornar imperioso, não só por vontade própria, mas também impulsionado por muitos conterrâneos de freguesia, fazer publicamente um reconhecimento à Câmara Municipal pelo trabalho realizado nas mais diversas áreas ao longo do ano 2015, na freguesia a que presido, dando como exemplo o abastecimento de água, a viação rural, o apoio às coletividades e acima de tudo na realização de um sonho antigo e sistematicamente adiado, que é a construção da capela mortuária.* -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2016
26-02-2016
PÁGINA 8 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

*Esta última, resulta da perseverança, da determinação e da ajuda de muitos, com principal destaque para a Câmara Municipal, que cedeu o terreno à Junta de Freguesia e colocou em plano de atividades, para os anos 2015 e 2016 a verba de 25.000 euros faseados para a construção da referida infraestrutura. Ao mencionar o ano 2015 não posso, nem quero, esquecer o anterior Presidente da Câmara Dr. Serafim China Pereira. -----*

*Por se tratar de algo muito importante e que muito tem mobilizado a população da freguesia de Cabeceiras de Basto, tem sido também muito visitada, o que tem dado uma grande visibilidade e ajudado na obtenção de diversos apoios. Quero portanto agradecer neste local a todos, mas em especial ao Senhor Presidente da Câmara, Francisco Alves, aos Senhores Vereadores Alfredo Magalhães e Mário Leite, à Senhora Deputada Laura Magalhães e ao membro desta Assembleia Duarte Nuno Bastos, bem como a outros autarcas, que a título particular, nos honraram com a sua visita a uma obra que é de todos, merecendo da minha parte o maior reconhecimento. -----*

*Por fim e porque este é o local onde está representada a quase totalidade dos Cabeceirenses, aproveito para endereçar a todos quantos nos têm ajudado nesta concretização o meu agradecimento em nome pessoal mas acima de tudo em nome da freguesia de Cabeceiras de Basto, a todos o meu muito obrigado». -----*

**O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Alcino Teixeira de Castro** para questionar a Câmara Municipal sobre o ponto de situação de uma proposta de recomendação apresentada pelo IPC (que teve depois o apoio das outras bancadas) em vinte e oito de abril de dois mil e catorze, alusiva às estruturas metálicas para fins publicitários em espaços públicos e logradouros, existentes em diferentes locais do concelho, dado já terem passado largos meses deste então e ainda não obtiveram qualquer tipo de informação. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** que agradeceu os elogios proferidos pelo Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, José Carlos Rebelo, referindo tratar-se de uma obrigação do executivo colaborar com as Juntas de Freguesia e com os autarcas dessas freguesias. Para responder ao membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Alcino Teixeira de Castro disse que está a levar a cabo, conjuntamente com o Vereador Alfredo Magalhães, o 'recenseamento' das estruturas metálicas existentes no concelho tendo em vista, dentro de um quadro legal, averiguar quais as que podem ou não ser retiradas, anunciando para breve uma resposta para o assunto em apreço. -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2016
26-02-2016
PÁGINA 9 DE 20



A

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

### LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

O plenário tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida, desde a última sessão, a saber: -----

### RECEBIDA -----

E-mail de Mariana Santos – Brasil a solicitar a oferta de uma Bola Oficial de futebol. -----

Ofício do membro da Assembleia Municipal, Sandra Cristina Vieira Mendes da Fonseca a comunicar que não pode estar presente na 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 27 de novembro de 2015. -----

Jornal – Voz das Misericórdias. -----

Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses a remeter a Convocatória e Ordem de Trabalhos para a Reunião do Conselho Geral da ANMP a realizar no dia 14 de dezembro de 2015. -----

Ofício do Centro Social e Paroquial de Bucos a remeter convite para Almoço de Natal. -----

E-mail do Senhor Presidente a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a convidar o Presidente da Assembleia Municipal para a Festa de Natal dos trabalhadores da Câmara Municipal e da Basto Vida. -----

Postal de Natal da Arboreto. -----

E-mail do Regimento de Cavalaria N.º6 a enviar os votos de Boas Festas. -----

Ofício do Atlético Cabeceirense a desejar Boas Festas. -----

Postal de Natal da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. -----

Ofício da Turiermal a remeter convite para o 8.º aniversário. -----

Postal de Natal da Câmara Municipal de Sines. -----

Postal de Natal da Deputada Laura Monteiro Magalhães. -----

Postal de Natal do Comandante do Regimento de Engenharia N.º 3. -----

Postal de Natal da Gerbasto – António Lima Teixeira. -----

Postal de Natal da Junta de Freguesia de Basto. -----

Postal de Natal da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto. -----

Postal de Natal do Banco BIC. -----

Revista – O Veterano de Guerra. -----

Jornal – Ecos de Basto. -----

E-mail da Câmara Municipal de Amarante a agradecer e a desejar as Boas Festas. -----

Postal de Natal da Deputada Maria Augusta Santos. -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2016
26-02-2016
PÁGINA 10 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Postal de Natal da Câmara Municipal de Guimarães. -----

Postal de Natal de Die Apfel. -----

Postal de Natal da Deputada Vânia Dias da Silva. -----

Postal de Natal da Câmara Municipal de Vizela. -----

Postal de Natal da Câmara Municipal de Ribeira de Pena. -----

Revista – Casa das Artes. -----

Ofício da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens a remeter o relatório anual de atividades e avaliação 2015. -----

Jornal – Voz das Misericórdias. -----

Postal de Natal do Deputado Telmo Noronha Correia.-----

Cartão de Olga Helena F.P. Pereira Leite Miranda Guedes a agradecer e a retribuir os Votos de Boas Festas. -----

Postal de Natal da Câmara Municipal de Fafe. -----

Postal de Natal de Maria Helena Alvim. -----

Postal de Natal de Jacinto Bastos. -----

Jornal Ecos de Basto. -----

Convite da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto para a XX Festa da Orelheira e do Fumeiro. -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter o Regulamento Municipal de concessão de apoio financeiro destinado ao fomento da produção pecuária. -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto – Retorno de informação personalizada aos municípios. -----

Jornal – Ecos de Basto. -----

Jornal Voz das Misericórdias. -----

Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses a remeter a Convocatória e Ordem de Trabalhos para a Reunião do Conselho Geral da ANMP a realizar no dia 23 de fevereiro de 2016. -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto – Lei dos Compromissos pagamentos em atraso (LCPA) – Declarações. -----

Presente um e-mail do Grupo Municipal do Partido Socialista a remeter uma proposta de recomendação à Câmara Municipal para no âmbito das suas competências legais isentar ou reduzir a taxa de IMI para

ATA NÚMERO UM
ANO 2016
26-02-2016
PÁGINA 11 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

as edificações, ligadas com a agricultura, com a pecuária e com a floresta e demais atividades similares associadas ao setor primário, designadamente estábulos, armazéns agrícolas, florestais e outras. -----

**EXPEDIDA** -----

O plenário ficou ciente da correspondência expedida. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**PONTO NÚMERO UM - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO ANTERIOR** -----

Neste ponto da ordem do dia, o Presidente da Assembleia Municipal Joaquim Barreto perguntou se alguém do plenário pretendia usar da palavra. Não havendo intervenções, o Presidente colocou à votação a ata da quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal de dois mil e quinze, bem como a ata da segunda sessão extraordinária de dois mil e quinze, tendo as mesmas sido **aprovadas por unanimidade**. Não votaram os membros desta Assembleia Vítor Manuel Pereira Carvalho do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC e Armando de Oliveira Machado Duro, do Grupo Municipal do Partido Socialista, por não terem estado presentes nas reuniões a que as atas dizem respeito. -----

**PONTO NÚMERO DOIS – PROPOSTA DO PARTIDO SOCIALISTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL PARA NO ÂMBITO DAS SUAS COMPETÊNCIAS LEGAIS E QUANDO CONSIDERAR OPORTUNO ISENTAR OU REDUZIR A TAXA DE IMI PARA AS EDIFICAÇÕES, LIGADAS COM A AGRICULTURA, COM A PECUÁRIA E COM A FLORESTA E DEMAIS ATIVIDADES SIMILARES ASSOCIADAS AO SETOR PRIMÁRIO, DESIGNADAMENTE ESTÁBULOS, ARMAZÉNS AGRÍCOLAS, FLORESTAIS E OUTRAS.** -----

Uma vez aprovada por unanimidade a alteração da ordem de trabalhos que implicou a passagem para o período da ordem do dia da proposta apresentada pelo Partido Socialista de 'recomendação à Câmara Municipal para no âmbito das suas competências legais e quando considerar oportuno isentar ou reduzir a Taxa de IMI para as edificações, ligadas com a agricultura, com a pecuária e com a floresta e demais atividades similares associadas ao setor primário, designadamente estábulos, armazéns agrícolas, florestais e outras', o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão e votação o documento com o seguinte teor: **«PROPOSTA – RECOMENDAÇÃO: Recomendação à Câmara Municipal para no âmbito das suas competências legais e quando o considerar oportuno isentar ou reduzir a taxa de IMI para os edifícios (construções) ligados com a agricultura, com a pecuária**

ATA NÚMERO UM
ANO 2016
26-02-2016
PÁGINA 12 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

***e com a floresta e demais atividades similares associadas ao setor primário, designadamente estúbulos, armazéns agrícolas, florestais e outras.*** -----

*Considerando que na atividade económica e social do concelho, o setor primário, nomeadamente a agricultura, a pecuária, a floresta e outras atividades complementares associadas, têm uma importância muito significativa na vida dos cabeceirenses;* -----

*Considerando que nos territórios do interior de baixa densidade populacional tem-se feito sentir também a crise que atravessa o país de alguns anos a esta parte, com resultados dramáticos de uma forte emigração e conseqüente desertificação com a saída de pessoas das nossas aldeias que as deixam muito despovoadas;* -----

*Considerando que essa emigração decorre essencialmente da falta de meios de sustento dos agregados familiares, situação que também se verifica em muitas famílias do nosso concelho com o encerramento de explorações agro-pecuárias/florestais, pela falta de rendimentos económico-financeiros;* -----

*Considerando que se torna imperioso e urgente travar este êxodo emigratório, fixar as pessoas na nossa terra e combater a desertificação, implementando para o efeito medidas ativas de apoio que estimulem e incentivem os produtores agrícolas a permanecer no nosso concelho;* -----

*Considerando que o Município cabeceirense tem vindo ao longo dos anos, de forma direta e indireta, a criar mecanismos ao nível das infraestruturas (acessos, abastecimento de água, saneamento), criação e manutenção de serviços públicos e outras ações de índole socioeconómico, tais como bolsas de estudo, apoios sociais diversos como a dinamização do Posto Móvel da Atendimento ao Cidadão (apoiando nomeadamente os residentes mais idosos e mais distantes da sede do concelho na área social, administrativa e da saúde), incentivos à natalidade, entre outras, apostando na melhoria e qualidade de vida dos cidadãos;* -----

*Considerando que também ao nível dos impostos municipais será possível atenuar, reduzir e até isentar a carga das contribuições que incidem diretamente sobre os agricultores e outras pessoas que vivem da agricultura, proporcionando-lhes mais rendimentos e melhores condições de vida em Cabeceiras de Basto;* -----

***Propomos:*** -----

***Que a Assembleia Municipal delibere aprovar uma recomendação à Câmara Municipal para no âmbito das suas competências legais e quando o considerar oportuno, isentar ou reduzir a taxa***

ATA NÚMERO UM
ANO 2016
26-02-2016
PÁGINA 13 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

*de IMI para os edifícios (construções) ligados com a agricultura, com a pecuária e com a floresta e demais atividades similares associadas ao setor primário, designadamente estábulos, armazéns agrícolas, florestais e outras.»* -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** para perguntar se alguém mais pretendia pronunciar-se sobre o teor desta proposta-recomendação à Câmara. Como ninguém o fez, este assunto foi colocado a votação e **aprovado por unanimidade.** -----

Pelo **Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras"** – IPC foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

*«O Grupo Municipal do IPC vota favoravelmente a proposta de recomendação apresentada pelo PS por considerar meritória qualquer medida que a autarquia possa por em prática para apoiar o setor primário, que tão grande papel desempenha no tecido económico do concelho.* -----

*No entanto, consideramos extemporânea a apresentação da proposta, tendo dado origem a desnecessários debates acerca de questões regimentais e formais, e também pelo facto de, no nosso entendimento, não existir no momento desta deliberação quadro legal que admita as medidas recomendadas à Câmara Municipal.»* -----

### **PONTO NÚMERO TRÊS – RETORNO DE INFORMAÇÃO PERSONALIZADA AOS MUNICÍPIOS** -----

Presente para conhecimento o 'Retorno de Informação Personalizada aos Municípios', o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre o assunto e dar uma breve explicação sobre o mesmo. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** para dizer que este assunto foi enviado pelo INE – Instituto Nacional de Estatística e refere-se a um conjunto de dados estatísticos do Município que incide em três áreas: território e população, indicadores da atividade económica e indicadores demográficos e sociais. Dá também a conhecer um conjunto de indicadores macro económicos reportados a outubro de dois mil e quinze, bem como o dossier da atividade económica reportado a dois mil e catorze. -----

O **Presidente da Assembleia** para perguntar se alguém pretendia pronunciar-se sobre o assunto. Ninguém se inscreveu. O plenário tomou **conhecimento.** -----

### **PONTO NÚMERO QUATRO – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) – DECLARAÇÕES** -----

Presente para conhecimento o assunto 'Lei dos Compromissos e pagamento em atraso (LCPA) – Declarações', o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Presidente da Câmara para

ATA NÚMERO UM
ANO 2016
26-02-2016
PÁGINA 14 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

se pronunciar sobre o assunto. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** para dar uma breve explicação sobre o mesmo dizendo que resulta de um cumprimento legal. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto alguém pretendia pronunciar-se. Ninguém se pronunciou. O plenário tomou **conhecimento**. -----

### PONTO NÚMERO CINCO – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO 2015 DA CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS. -----

Presente para conhecimento o 'Relatório Anual de Atividades e Avaliação 2015 da CPCJ', o **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se alguém pretendia pronunciar-se. Inscreveu-se para falar o membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, **Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães** para tecer algumas considerações e dizer o seguinte: «*Cumpra o essencial do que deve ser um relatório de uma entidade desta natureza. Apresenta-nos aqui uma visão real da natureza desta entidade, garantindo totalmente o anonimato dos seus utentes.* -----

*Sabemos que trabalhar nesta área, nomeadamente numa entidade como a CPCJ, não é fácil. Diariamente os diversos profissionais são confrontados com realidades muito difíceis e, muito delicadas para conseguir gerir as diferentes partes com que têm que trabalhar.* -----

*Não é fácil gerir emoções, não é fácil gerir aqueles que são os interesses das crianças e/ou jovens, assim como das suas famílias, em consonância com a lei. Tornando-se por vezes ainda mais complicado quando são confrontados com aquelas que são as suas emoções pessoais. Por muito profissional que um Psicólogo, que um determinado Assistente Social ou Sociólogo seja, há dias que custa muito. Nós sabemos! E por isso, quero aqui, em nome do Grupo Municipal do PSD, congratular todos os elementos que pertencem à CPCJ pelo seu trabalho. Um bem-haja.* -----

*Contudo, fizemos uma análise detalhada deste relatório e gostaríamos de deixar aqui algumas chamadas de atenção, com o intuito de dar um contributo para a melhoria do trabalho desta entidade. Assim:* -----

#### ALGUMAS PEQUENINAS LACUNAS QUE DETETAMOS: -----

- Relativamente ao n.º de entidades representadas (ao ponto 2.2.1), está indicado que representam 9 entidades. Mas consultando o quadro anexo estão identificadas 10 entidades; -----

- Relativamente à Comissão Restrita vem indicado que a mesma é constituída por 8 elementos.

ATA NÚMERO UM
ANO 2016
26-02-2016
PÁGINA 15 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

**Atenção! A lei indica que a mesma deva ser constituída por um número ímpar de elementos...** -----

- O Relatório refere que habitualmente o **registo das sinalizações é feito por alguns membros, mas não identifica quais são esses membros** ... Deveria de identificar pelo menos a função desses membros. -----

### **DESTACAMOS** -----

- **Multidisciplinaridade** dos profissionais que constituem a **Comissão Restrita**, havendo um equilíbrio das valências técnicas. -----

- **Média** dos processos que cada profissional possui – 5/6 processos para acompanhamento. Isto permite um grande acompanhamento junto da família e no trabalho com a mesma. -----

- Necessidade talvez de uma **maior atenção aos processos reabertos** ... são 18%... temos em média 5 a 6 processo por profissional para acompanhamento... -----

--- Mas não podemos deixar de chamar a atenção para o seguinte... -----

### **CONSIDERAMOS GRAVE:** -----

**Relativamente às reuniões da Comissão Alargada:** -----

- O n.º total de reuniões da Comissão Alargada durante o ano de 2015 tenha sido APENAS 2! Isto é pouco, muito pouco! A lei anterior, aquela que esteve em vigor até setembro passado previa que no mínimo se realizassem de 2 em 2 meses. A nova lei, que entrou em vigor prevê no mínimo uma reunião por mês. Assim sendo, a Comissão Alargada, durante o ano de 2015 deveria ter reunido no mínimo 7 vezes. Reuniu 2! Isto é grave. Porque **compete à Comissão Alargada trabalhar para a prevenção.** ----

- Não estou a dizer que não tenham havido atividades que se debruçaram sobre isso. Não é isso que eu estou a dizer. Até porque com o relatório vem também um quadro de atividades realizadas. Estou sim a dizer que o órgão que devia de ter reunido no mínimo 7 vezes, reuniu apenas 2. E o que pode parecer insignificante, não é! Porque é exatamente neste espaço, **em contexto de reunião da Comissão Alargada onde se fazem planos, tomam decisões e avaliam-se os resultados, para melhorar as atividades futuras. Nomeadamente em relação ao trabalho de prevenção, no âmbito da promoção e proteção.** -----

E espanta-nos por isso que no ponto logo de seguida, venha referido que para além do funcionamento em plenário obrigatório por lei, tenham ainda realizado reuniões para atividades específicas. Não percebemos. Se não cumpriram com o mínimo estipulado por lei, como podem indicar reuniões extras?!? -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2016
26-02-2016
PÁGINA 16 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

*E depois mais à frente, no ponto 3.8, não identificam dificuldades de funcionamento na Comissão Alargada?!? É estranho! Das duas uma, ou Cabeceiras é realmente um caso muito especial que deva merecer um estudo de caso por parte do Sr. Dr. Armando Leandro, ou pelo contrário, nem se quer uma breve troca de impressões entre os diferentes elementos pertencentes à comissão alargada exista. O que acaba por ser compreensível...quando não há reuniões suficientes para discutir os problemas, facilmente se considera que eles não existem.* -----

***Não identificam necessidades prioritárias ainda não satisfeitas por parte do apoio prestado pela Câmara Municipal à CPCJ? (ponto 5.7/5.8)*** -----

*E então, nada tem a dizer relativamente ao facto de não existir um fundo de manei? Porque razão a câmara não disponibiliza um fundo de manei para a CPCJ?*-----

*Nós sabemos que a câmara disponibiliza, e bem, vários recursos sendo colaborativa com esta entidade, como a CPCJ.* -----

***Mas ...recordamos que o fundo de manei visa suportar despesas ocasionais e de pequeno montante (art. 14.º), para ajudar as famílias.***-----

*Estamos a falar, em termos fatuais, em média cerca de +/- 200€ mensais. Estamos a falar de 2400€ / 2500€por ano! A câmara não tem dinheiro?!?* -----

*Tenho conhecimento de casos concretos, onde foi necessário por exemplo apoiar uma família com o bilhete de autocarro para incentivar à participação de uma atividade que visava trabalhar a desinstitucionalização dessa criança e/ou jovem.* -----

*Novamente, factualmente falando, seriam 20€!* -----

**SUGESTÕES:**-----

*Tendo em conta* -----

***Principais problemáticas nos processos: violência doméstica e a negligência.*** -----

***Comissão Alargada – maior aposta nas atividades de combate às mesmas.*** -----

***Câmara Municipal – Maior aposta em programas de Educação Parental! Isto poderá ser trabalhado por exemplo com a execução do Plano Educativo Municipal.*** -----

*Para terminar, relativamente* -----

**Acordos de promoção e proteção:** -----

***Aspeto POSITIVO – Uma grande aposta nas medidas em meio natural de vida!*** -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2016
26-02-2016
PÁGINA 17 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

*Aspeto **NEGATIVO** – Haver processos que nem uma medida/acordo provisório de promoção e proteção contempla... (recordo o rácio de processos por técnico – 5/6) -----*

*Aspeto **NEUTRO** – Seria interessante ter aqui um **cruzamento das medidas (acordos) com o motivo da sinalização**... fica a dica. -----*

*Gostáramos de ter deixado aqui um maior destaque em aspetos positivos, porque acreditamos que os há, mas infelizmente ainda aguardamos os relatórios dos anos anteriores...Não temos um termo de comparação. Só tivemos acesso ao relatório de 2015. -----*

*Esperamos contudo que esta prática de apresentar este relatório seja continuada.» -----*

**O Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre o assunto. -----

**O Presidente da Câmara** para dizer que o membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães se limitou a ler o relatório apresentado e que os técnicos da CPCJ tratam de muitas mais coisas e apresentam dinâmicas muito positivas, por vezes com poucos recursos, motivo pelo qual a Comissão de Cabeceiras de Basto é considerada uma das melhores a nível do Norte. -----

**O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães** para dizer que não pôs em causa o bom trabalho da CPCJ de Cabeceiras de Basto, elogiando-a até, acrescentando no entanto, que se cingiu somente a um relatório que foi facultado e que embora não espelhando a totalidade do trabalho feito, pode sempre melhorar. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se alguém mais pretendia usar da palavra. Como tal não aconteceu, o plenário tomou **conhecimento** do Relatório Anual de Atividades e Avaliação 2015 da CPCJ. -----

### **PONTO NÚMERO SEIS – REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA -----**

Presente para apreciação e votação o Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária, **O Presidente da Assembleia Municipal** passou de imediato a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre este documento. -----

**O Presidente da Câmara Municipal** para dizer que se trata de um Regulamento que foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião de vinte e dois de janeiro de dois mil e dezasseis e tem por objetivos atribuir apoios financeiros, visando melhorar as condições de vida a todos os que trabalham nesta área,

ATA NÚMERO UM
ANO 2016
26-02-2016
PÁGINA 18 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

assim como, ajudar a atenuar as dificuldades que atravessam e incentivar os produtores a dar continuidade ao trabalho que desenvolvem neste setor de atividade no concelho. Considerou importante, através deste regulamento, atribuir incentivos à agro-pecuária e também à fixação das pessoas, melhorando a sua economia, de uma forma sustentada, nomeadamente, através destes apoios concedidos pela Câmara Municipal. -----

Sobre este assunto usou da palavra o **membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto**, para dizer que esta deliberação tomada na Câmara Municipal, em junho de dois mil e quinze, foi uma das 'bandeiras' apresentadas pelo IPC nas propostas às eleições autárquicas de dois mil e treze e igualmente apresentada pelos vereadores ao abrigo do 'estatuto de oposição' e em reunião de Câmara. Para dizer que esta é uma proposta que colheu unanimidade e de que todos se devem orgulhar, realçando o facto de a Câmara Municipal e o IPC estarem atentos às preocupações no nosso setor produtivo. E acrescentou que esta é uma proposta para efeitos imediatos com repercussão na melhoria da sua atividade, ainda que ligeira. Estes apoios são os possíveis e são positivos, congratulando-se com a aprovação deste regulamento nesta Assembleia e esperando que nestas como noutras medidas levadas a cabo, haja um horizonte de esperança cada vez mais nítido para todos os portugueses nomeadamente os das regiões do interior. ---

**O Presidente da Assembleia Municipal** para esclarecer se no presente documento está identificada a OPP, informando que neste concelho está entregue à Associação Mútua de Basto/Norte. Se assim for, está impedido de votar o regulamento, não participando no debate, nem na votação. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** para reforçar o facto de que ainda que gostasse de votar esta proposta, não o pode fazer por impedimento devido ao artigo quatro, alínea b) do Regulamento. Não podendo participar no debate, nem na votação, passou de imediato a direção dos trabalhos ao primeiro secretário da Mesa, **Mário Machado Pinto Oliveira**, que perguntou se alguém pretendia pronunciar-se sobre o presente assunto. -----

**Usaram da palavra:** -----

**O membro da Assembleia Municipal da força política 'Unidos Por Gondiaes e Vilar de Cunhas', Manuel António Ramos Pereira**, para dizer que considera a proposta muito importante para os agricultores locais, apesar do valor a atribuir não ser muito elevado. Manifestou também o seu impedimento em votar o presente regulamento. -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2016
26-02-2016
PÁGINA 19 DE 20



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Armando de Oliveira Machado Duro, para dizer que também não votará este assunto por impedimento. -----

O Presidente da Assembleia Municipal em exercício, Mário Machado Pinto Oliveira, colocou à votação o Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária que foi aprovado por unanimidade. -----

Pelo Grupo Municipal do "Independentes por Cabeceiras" – IPC, foi apresentada uma declaração de voto com o seguinte teor: -----

*Declaração de voto: «Este regulamento representa a concretização de uma medida que o IPC desde sempre vem tenazmente defendendo e apresentando ao abrigo do Estatuto da Oposição, e que através dos seus vereadores levou a reunião de Câmara no passado dia 26 de Junho de 2015, aliás já contemplando o apoio aos produtores de suínos. É pois com apreço que felicitamos a Câmara Municipal e todos os seus vereadores pela aprovação deste regulamento, que vem beneficiar a população de Cabeceiras de Basto, dada a importância da atividade pecuária no concelho e em particular nas suas áreas serranas.-----*

*É nosso entender que esta medida dá um sinal aos produtores de que a autarquia está atenta às suas dificuldades, aumenta a competitividade da nossa atividade pecuária face a concelhos vizinhos onde já existem apoios financeiros aos produtores, promove a fixação das pessoas e contribui para uma política de desenvolvimento económico e para a preservação da nossa paisagem rural. -----*

*Face ao exposto, o grupo municipal do IPC vota favoravelmente este regulamento.» -----*

### APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se o Presidente da Câmara queria usar da palavra e se alguém pretendia pronunciar-se. -----

O Presidente da Câmara para realçar o excelente trabalho que todas as divisões da Câmara apresentaram e agradecer aos seus responsáveis, já que se traduz num documento bastante exaustivo apresentado a esta Assembleia Municipal e que considerou bem elaborado, refletindo a qualidade da execução da Câmara e revelando o esforço que as diferentes divisões fazem para cumprir o Plano de Atividades. Disponibilizou-se para responder às questões a colocar pelo plenário. -----

Como ninguém se pronunciou, o Presidente da Assembleia Municipal questionou se alguém do público presente pretendia usar da palavra. Como ninguém manifestou essa vontade e nada mais

ATA NÚMERO UM
ANO 2016
26-02-2016
PÁGINA 20 DE 20



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

havendo a tratar, quando eram vinte e três horas e vinte e seis minutos de dois mil e dezasseis, pelo Presidente da Assembleia Municipal foi encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

O Primeiro Secretário:

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. S.'.

O Presidente da Mesa:

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. M. S.'.